



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO N° 70/2023**

**PROCESSO: 27/2023**

**OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES**

**ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E  
VENDA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA  
JACINTO PATEL ME**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22 com sede sito à RUA DOM DANIEL HOSTIN nº930 - centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JACINTO PATEL ME**, inscrita no CNPJ: 00.205.809/0001-50, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o presente Contrato de COMPRA E VENDA, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem, nos termos das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei 10.520/02, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de tempo tem por objeto o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato administrativo será prorrogado até o dia 27 de maio de 2024.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**CLÁUSULA TERCEIRA–DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 22 de março de 2024.

.....  
Prefeitura Municipal de Celso Ramos  
Contratante

.....  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_